

São Paulo, 04 de maio de 2020

INFORME TÉCNICO – BIOSSEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA HOME CARE

Recomendações para biossegurança na assistência à saúde por parte da equipe que presta atendimento em home care:

- Manter atualizada lista de cadastro de pacientes, com definição de diagnósticos e procedimentos de cuidados com base em prescrição médica e de enfermagem.
- Triagem por telefone de pacientes e familiares com manifestações clínicas relacionadas à COVID-19.
- Orientar pacientes e familiares sobre prevenção, manifestações clínicas de COVID-19 e isolamento domiciliar de indivíduos sob suspeita no grupo familiar.
- No caso das visitas essenciais, por exemplo para medicações parenterais, deslocar apenas os profissionais necessários para o atendimento em questão. Os profissionais devem seguir as recomendações habituais de precaução de contatos já conhecidas, inclusive no que se refere ao uso dos equipamentos de proteção individual (vide Manual de Segurança no Domicílio disponível no link https://www.saude.gov.br/images/pdf/2016/novembro/04/2016_0420_versao_digital.pdf).
- Suspender procedimentos/conduas eletivas que exijam deslocamentos do paciente;
- Evitar o compartilhamento e fazer limpeza frequente de objetos, tais como caneta, estetoscópio e maletas de atendimento;
- Evitar contato físico com pacientes e familiares/cuidadores e com objetos da casa, exemplo, cumprimentar sem apertos de mão; evitar o uso de objetos dos domicílios, tais como copos e telefones; e não tocar em superfícies e móveis da casa, incluindo maçanetas; recusar água, café ou alimentos durante as visitas.

- Orientar os pacientes e familiares/cuidadores quanto à restrição de contatos e movimentação de modo a evitar a propagação da doença, especialmente considerando os riscos dos pacientes mais vulneráveis.
- Colaborar com as autoridades locais para estabelecer plano de cuidados e apoio as ações de vigilância em saúde.

Profissionais de saúde:

Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades de assistência ao paciente e, nos casos de febre, estes não devem realizar o atendimento, devendo passar em avaliação médica, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades de saúde locais a esse respeito.

Ao chegar no domicílio, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e utilizar toalhas de papel para secá-las. Se as mãos não estiverem visivelmente sujas, a higiene de mãos poderá ser realizada com álcool gel a 70%. Antes de iniciar qualquer uma dessas técnicas, é necessário retirar anéis, pulseiras e relógios, pois tais objetos podem acumular microrganismos.

A higiene de mãos deverá ser realizada de acordo com as recomendações da Anvisa, incluindo antes e depois do contato com o paciente e áreas próximas, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os equipamentos de proteção individual (EPI).

O uso de máscara de proteção respiratória é imprescindível durante toda a assistência aos pacientes.

Os profissionais da empresa de home care deverão receber orientações atualizadas sobre a COVID-19, reforçando a necessidade da adoção de medidas de prevenção e controle de infecções.

- Os profissionais de saúde devem estar atentos para a presença de sinais e sintomas de COVID-19. Na suspeita de síndrome gripal devem ser encaminhados para avaliação médica, atendendo as recomendações de quarentena por 14 dias.

No atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 são recomendadas as seguintes medidas no isolamento domiciliar:

- Manter o paciente em quarto individual bem ventilado. Caso não seja possível manter em quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1 metro da pessoa doente.
- Limitar o número de cuidadores na assistência em *home care*, com atenção a escala própria de plantões.
- Limitar ao máximo a circulação do paciente e verificar se ambientes compartilhados (ex: cozinha, banheiro) são bem ventilados (manter as janelas abertas). O paciente, ao sair do quarto, deve estar de máscara cirúrgica obrigatoriamente.
- O cuidador deve usar máscara cirúrgica bem ajustada ao rosto quando estiver no mesmo espaço e durante a manipulação da pessoa doente. As máscaras não devem ser tocadas ou manuseadas durante o uso. Se a máscara ficar molhada ou suja com secreções, deve ser trocada imediatamente.
- Descartar a máscara cirúrgica imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou produto alcoólico após a remoção da máscara.
- Ao realizar higiene das mãos com água e sabonete, utilizar, preferencialmente, toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Caso toalhas de papel descartáveis não estejam disponíveis, usar toalhas de pano e trocar quando ficarem molhadas.
- Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente os orais, ou secreções respiratórias e fezes. Usar luvas descartáveis para fornecer cuidados orais ou respiratórios e quando manipular fezes, urina e resíduos.
- Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas.
- Evitar o compartilhamento de escovas de dente, talheres, pratos, bebidas, toalhas ou roupas de cama.

- Talheres e pratos devem ser limpos com água e sabão ou detergente comum após o uso e podem ser reutilizados.
- Limpar e desinfetar as superfícies frequentemente tocadas, como mesas de cabeceira, quadros de cama e outros móveis do quarto do paciente diariamente com desinfetante doméstico comum.
- Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro pelo menos uma vez ao dia com desinfetante doméstico comum.
- Restringir a permanência nos ambientes de atividades coletivas
- Manter precauções de contato e respiratória durante toda a doença. Tais procedimentos devem permanecer até a resolução completa dos sinais e sintomas.
- Os profissionais de saúde devem usar equipamento de proteção individual (EPI) para atividades que os levem a um contato pessoal mais próximo, como higiene pessoal e contato com fluidos corporais. Aventais, luvas e máscaras cirúrgicas devem ser usadas nessas situações. Se houver risco de respingos, a proteção ocular através do uso de óculos ou protetor facial, minimizará o risco de infecção.
- A equipe multiprofissional deve adotar Precauções Padrão (que assumem que todas as pessoas podem estar potencialmente infectadas ou colonizadas por um patógeno que pode ser transmitido no ambiente) + precauções para gotículas + precauções de contato. Nesse caso, todos os profissionais que entrarem em contato ou prestarem cuidado devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): os óculos de proteção ou protetor facial; a máscara cirúrgica (comum); o avental; as luvas de procedimentos não estéril.
- Posicionar uma lixeira perto da saída do dormitório dos pacientes para facilitar o descarte de EPI pelos profissionais.

Limpeza ambiente

Se os profissionais de saúde da empresa realizarem atividade de limpeza concorrente, deverão usar produtos domésticos comuns, como detergentes e

desinfetantes a base hipoclorito de sódio, álcool a 70%, quaternário de amônia ou peróxido de hidrogênio, com registro na ANVISA. O procedimento de limpeza e desinfecção de pisos e superfícies será importante para eliminação do vírus nas superfícies. As superfícies tocadas com frequência devem ser submetidas a limpeza e desinfecção regularmente.

Gerenciamento de Resíduos

Os resíduos gerados por conta do atendimento (por exemplo, absorventes e outros itens contaminados com fluidos corporais) e panos de limpeza descartáveis podem ser descartados com segurança em sacos de lixo para resíduo infectante (saco branco) com símbolo infectante bem como os equipamentos de proteção individual que devem ser desprezados após cada atendimento. Os resíduos perfurocortantes devem ser adequadamente acondicionados em recipientes rígidos, resistentes à punctura e vazamento e recolhidos e encaminhados pela empresa de *home care* para destino ambientalmente adequado.

Lavanderia

Se os profissionais de saúde em assistência de home care forem auxiliar o paciente durante a troca de roupa de cama, não agitar a roupa suja antes de direcioná-la para lavagem. Isso minimiza a possibilidade de dispersar as partículas virais no ambiente.

Lave os itens conforme apropriado, de acordo com as instruções do fabricante, utilizando, preferencialmente uma máquina de lavar roupas.

Itens muito sujos com fluidos corporais, por exemplo, vômito ou diarreia, ou itens que não podem ser lavados, devem ser descartados com o consentimento do proprietário em saco branco com símbolo infectante e este deve ficar disposto em local separado, fora de casa, em lixeira com tampa e acionamento por pedal para posterior retirada pelo serviço de home care.

As intervenções gerais podem incluir o aumento da atividade de limpeza e manter a propriedade adequadamente ventilada, abrindo as janelas sempre que seguro e apropriado. Os profissionais de saúde devem atentar para a máxima adesão à higiene das mãos.

Limpeza

Utilizar luvas de borracha e roupas de proteção (por exemplo, aventais de plástico e botas de borracha) ao limpar ou manusear superfícies e roupas sujas. Dependendo do contexto, luvas de trabalho (de borracha) ou de uso único podem ser usadas. Após o uso, as luvas de trabalho devem ser lavadas com água e sabão e descontaminadas com hipoclorito de sódio a 0,5%. As luvas descartáveis (de nitrila ou látex) devem ser descartadas após cada uso em saco branco com símbolo infectante. Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas.

Visitas

Restringir a visita de profissionais que prestam serviços periódicos e voluntários, como, por exemplo, cabeleireiros, podologistas, grupos religiosos, etc. Caso seja estritamente necessário, a empresa deve orientar o paciente e familiares que nenhuma dessas pessoas apresente sintomas de infecção respiratória, antes mesmo de adentrarem no domicílio. Além disso, recomenda-se a manutenção do mesmo profissional de saúde prestando serviço para o paciente, evitando rodízio desses profissionais que permeiam de uma casa para outra, aumentando a vulnerabilidade de infecção.

ANEXO

1 - Recomendação de medidas de proteção a serem implementadas em casos suspeitos ou confirmados da COVID-19

As recomendações a seguir são adaptadas de documento direcionado aos serviços de saúde.

Tabela 2: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS ACOMPANHANTES	<ul style="list-style-type: none"> • Usar máscara cirúrgica; • Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal); • Higiene das mãos frequentes com água e sabonete líquido ou preparação alcóolica.
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> • Higiene das mãos com preparação alcóolica; • Gorro; • Óculos de proteção ou proteção facial; • Máscara cirúrgica; • Avental; • Luvas de procedimento; <p>Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar as máscaras N95, FFP2, ou equivalente ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO, PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO	<ul style="list-style-type: none"> • Higiene das mãos; • Gorro; • Óculos de proteção ou proteção facial; • Máscara cirúrgica; • Avental; • Luvas de procedimento.

Fonte GVIMS/GGTES/ANVISA, março de 2020

Referencias consultadas:

1. PROTOCOLO PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID 19) – Brasília/DF. Disponível em: <http://saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/PROTOCOLO-REVISADO.pdf> . Acessado em: 04/05/2020.
2. Atendimento domiciliar para pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), que apresentam sintomas leves e manejo de contatos Orientação temporária 04 de fevereiro de 2020 – OPAS/OMS. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51934/OPASBRANCOV20006_por.pdf?sequence=6&isAllowed=y . Acessado em: 04/05/2020
3. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 31/03/2020) Acessado 04/05/2020
4. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 - ORIENTAÇÕES PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI). 21/03/2020.
5. NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS- Recomendações da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar em relação à atuação dos SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – PROGRAMA MELHOR EM CASA na pandemia do Coronavírus (COVID-19).
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/24/NOTA-T--CNICA-N----9-2020-CGAHD-DAHU-SAES.pdf>